



PORTARIA N. ° 230/2023.

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023
Profissionais da Saúde

Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
340	MARISTELA CARVALHO CAMARGO	B-13	26 %
422	FABIANO PERRONI BASSO	B-14	26 %
690	ADRIANE SEIBOTH LEMOS	C-15	26 %
704	JUCELIA ANA CASAGRANDE DA SILVA	A-13	24 %
831	TIANA BONFADA	C-14	26 %
967	FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES	A-14	26 %
1004	LUCIANA SCHEIDT	A-14	26 %
1111	IRACI DE CASTRO FERNANDES	A-12	22 %
1205	DANIELLA BORGES TAVARES	C-14	26 %
1279	JANAINA BORGES GOMES MORAIS MIGNOLI	C-14	26 %
1289	VALDIJAN DE SOUSA MARTINS	C-14	26 %
1294	OTAVIA SEVERINO DE QUEIROZ RIBEIRO	A-14	26 %
1298	MICHELA BARROS ASSAD	C-14	26 %
2829	VANESSA RHAVENNA PERES PEREIRA GONÇALVES	B-07	14 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal